LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.° 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: **06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: **2026**

Tipo de Empenho:	Processo Nº:	Nº Empenho:
OR - Ordinário		**313011**

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente:	Ficha:	Data da Emissão:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**509**	13/03/2026

Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:

13 122 0021 2144 Gestão do Conselho Municipal de Cultura

SubAção: Descrição:

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

SubElemento (STN)/Conta PCASP:

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Credor:

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual/RG:	
009.089.393-02		
Endereço:	Telefone:	
Cidade:	CEP:	UF: **MA**

Descrição do Empenho:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR REUNIÕES IMPORTANTES COM SECRETÁRIOS DE ESTADO, VISANDO A MELHOR ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NA DATA 27 A 29 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA ASSESSOR TECNICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Documento Fiscal	Valor Total:
DIÁRIA	**560,00**

Valor do documento por extenso:

quinhentos e sessenta reais **********

Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	For e:
OUTRO NÃO APLICÁVEL			00 - Recursos Ordinários

Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:
509	350,00	7.650,00	**560,00**	7.090,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reservado / Orgão de Controle

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13	Cultura
122	Administração Geral
0021	Desenvolvimento Cultural
2144	Gestão do Conselho Municipal de Cultura
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Autorizo o Empenho dessa Despesa:
Em: 13/03/2026

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:
Em: 13/03/2026

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Contador CRC 013306/O-9

GeM - Formulário NE V 1.3 (Set-2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
313011 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 509	DATA: 13/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 13/03/2026

NOME: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 009.089.393-02 CÓDIGO: 2470

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR REUNIÕES IMPORTANTES COM SECRETÁRIOS DE ESTADO, VISANDO A MELHOR ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NA DATA 27 A 29 DE	Liquido **560,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**560,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
13.122.0021.2144.0000	Gestão do Conselho Municipal de Cultura

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
560,00	560,00	560,00	280,00

VALOR A SER PAGO R$ **560,00**

quinhentos e sessenta reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:

CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2026**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: **509**	Nº: **01676**	Data: **13/03/2026**	Nº: 313011	Data: 13/03/2026	

Credor..: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR** **CNPJ:** 009.089.393-02

Endereço: **CEP:**

Cidade..: **Cod:** 2470

IMPORTANCIA BRUTA DE	R$	560,00
DESCONTOS.....	R$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R$	560,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
13/03/2026	13/03/2026	13/03/2026
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR REUNIÕES IMPORTANTES COM SECRETÁRIOS DE ESTADO, VISANDO A MELHOR ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NA DATA 27 A 29 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA ASSESSOR TECNICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02	PODER EXECUTIVO
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	Cultura
122	Administração Geral
0021	Desenvolvimento Cultural
2144	Gestão do Conselho Municipal de Cultura
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	560,00
Valor Líquido	560,00

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	14618-8		RR$ 560,00

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R$ **560,00**

(quinhentos e sessenta reais) **********

DATA: 13/03/2026

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

CNPJ/CPF: **009.089.393-02**

13/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:11:15
131201312 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PM COLINAS -SNA
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 14.618-8
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 13/03/2026
NR. DOCUMENTO 171.312.510.011.296
VALOR TOTAL 560,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTONIO R SILVA JR
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 510.011.296-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.312.000.014.618
==========
NR.AUTENTICACAO 8.37C.098.746.205.688
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 088/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE PATRIMONIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 12 a 13 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais que visam resolver demandas junto a orgãos estaduais.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais) ocupante do cargo de **FISCAL DE PATRIMONIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 11 a 13 de março de 2026 com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais que visam resolver demandas junto a orgãos estaduais.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 11 de março de 2026.

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.07 11:16:22 -12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA

OFICIO Nº 120/2026

Colinas - MA, 10 de março de 2026.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para o servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COLINAS, finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais que visam resolver demandas junto a orgãos estaduais, e participar do expor turismo.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AG – 1312-9
C/**CORRENTE – 11.296-8**
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 120

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Cargo/Função: FISCAL DE PATRIMONIO

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	12/03/2026	13/03/2026	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R$ 260,00	R$ 560,00		R$ 560,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 11/03/2026	CPF 009.089.393-02	ANTONIO RODRIGUES SILVA JR.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA